

EDITAL DAINT Nº 01 /2022

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE TOEFL ITP DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SELEÇÃO DEMANDA: TOEFL ITP SETEMBRO 2022

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DAINT) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) estabelece normas para inscrição, aplicação, divulgação, cronograma e demais procedimentos relativos à seleção de candidatos para o teste de conhecimento de língua inglesa TOEFL ITP, edição DEMANDA TOEFL ITP SETEMBRO 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O TOEFL, *Test Of English as a Foreign Language*, visa avaliar a proficiência de falantes não nativos da Língua Inglesa e compreender o inglês no nível acadêmico. Configura-se como um importante instrumento que contribui para a ascensão profissional dos acadêmicos, incentiva a comunidade acadêmica a aprender uma língua estrangeira, impulsionando a internacionalização da instituição.

1.1 Do Público-alvo:

O teste TOEFL está aberto a:

- a) alunos ativos dos programas de pós-graduação;
- b) alunos ativos dos cursos de graduação;
- c) docentes e servidores técnicos administrativos ativos;

1.2 Serão aplicados 60 testes na UERN, distribuídos da seguinte forma:

- 1. Campus Central: 30
- 2. Pau dos Ferros: 10
- 3. Assú: 05



4. Caicó: 05

5. Natal: 05

6. Patu: 05

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.1.1 Preencher formulário de inscrição **disponível em:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhz1AvGhjTbyPAeYop_xatjs023-QSfopvJrP6is1Jo-ulWg/viewform

2.1.2 Apresentar justificativa no formulário de inscrição que expresse a necessidade do teste de proficiência.

2.1.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail daint@uern.br cópia da certidão/declaração de vínculo com a UERN, documento de identificação digitalizados em um único arquivo PDF, anexados à mensagem do e-mail com o assunto: INSCRIÇÃO DO TESTE TOEFL ITP 2022 – DOCUMENTOS (em caixa alta).

2.1.4 Para efeito de inscrição, será considerado um dos documentos de identificação abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.1.5 Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.1.6 A inscrição do candidato para realizar o teste TOEFL ITP implica na concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital e nas demais normas pertinentes.

2.1.7 O candidato que não cumprir o que determina o item 2.1.2 não estará inscrito no teste TOEFL.

2.1.8 As inscrições serão automaticamente encerradas ao se atingir o limite de vagas ofertadas dentro do período de inscrição.



2.1.9 O critério de seleção para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas estabelecido em cada Campus.

2.1.10 O cronograma com as datas dos períodos de inscrição e de aplicação de testes encontra-se abaixo, no item 6.

2.1.11 Após o envio da documentação em formato digital, o candidato deverá verificar o deferimento ou indeferimento da sua inscrição no sítio <http://portal.uern.br/jouern/>.

2.1.12 Caso a inscrição seja indeferida, o candidato terá até 48 h para solucionar suas pendências via e-mail daint@uern.br.

2.1.13 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no exame, serão de sua inteira responsabilidade.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

3.1 O teste TOEFL ITP visa avaliar a proficiência de falantes não nativos da língua inglesa. O resultado do exame é válido por 2 (dois) anos, contados da data de realização do teste.

3.2 O teste TOEFL ITP é realizado em formato impresso e deve ser preenchido somente a lápis.

3.3 Todas as perguntas são em formato de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta por questão.

3.4. O teste avalia 3 (três) diferentes habilidades em língua inglesa:

3.4.1 Compreensão auditiva, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade do candidato em entender o inglês falado em situações acadêmicas universitárias. Não é permitido se ausentar da sala, em nenhuma hipótese, durante esta parte do teste.

3.4.2 Estrutura e expressão escrita, com 25 (vinte e cinco) minutos de duração: mensura o conhecimento do candidato quanto à estrutura e gramática do inglês escrito.

3.4.3 Leitura, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade de leitura e entendimento de textos escritos em contexto acadêmico.



3.4.4 Não é permitido ao candidato, antes e durante a realização do teste, fazer quaisquer anotações, inclusive no livro de questões. As respostas devem ser anotadas diretamente na folha de respostas, único documento válido para a correção das provas.

3.4.5 Informações complementares sobre a estrutura do teste, a duração das sessões, o cálculo da pontuação e demais instruções e orientações estão disponíveis no Manual do Candidato, em <https://drive.google.com/file/d/1wwwY2pVOFZ3Ie12jccvy8sYLuPIbYWgd/view?usp=sharing>.

4. DA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE

4.1 Os critérios para declaração dos candidatos com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048/2000 e 10.098/2000, bem como ao disposto na Lei nº 12.764/2012, no Decreto nº 6.949/2009 e legislação correlata.

4.2 O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para participação no teste TOEFL ITP, deverá solicitar por e-mail e especificar o atendimento especial, acompanhado de atestado médico no ato da inscrição. O manual de acessibilidade encontra-se no *link*: https://drive.google.com/file/d/1gHXgjLxj_LRZD01F0f8bPV6Hx3Dt4bYR/view?usp=sharing. A referida solicitação deverá ser enviada ao endereço eletrônico daint@uern.br.

4.3 A DAINTE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.

4.4 Ressalvadas as disposições especiais de acessibilidade contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participam do teste TOEFL ITP em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive em relação ao horário de início, ao local de



aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas relativas à sua aplicação.

4.5 A condição diferenciada de que trata o item 4.2 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição.

5. DA APLICAÇÃO DOS TESTES

5.1 Os testes TOEFL ITP serão realizados em locais, datas e horários definidos pela DAINTE, conforme o item 6, observado o horário oficial de Brasília.

5.2 A duração máxima do teste é de 4 (quatro) horas e abrangerá as orientações, a identificação do candidato, o preenchimento do formulário de cadastro e a realização de todas as etapas do teste TOEFL ITP.

5.3 O candidato deve comparecer ao teste TOEFL ITP na data e local informado no ato da inscrição com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando apenas lápis, borracha e documento de identidade com foto, conforme descrito neste Edital.

5.4 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados na lista de presença e na folha de respostas do teste TOEFL ITP.

5.5 O candidato deve assinar a lista de presença no início do teste TOEFL ITP.

5.6 Não são fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato ou por qualquer outro motivo.

5.7 O candidato somente pode iniciar o teste TOEFL ITP após autorização formal do fiscal aplicador.

5.8 Não serão prestados esclarecimentos sobre as questões durante a realização do teste TOEFL ITP.

5.9 Expirado o prazo para realização do teste TOEFL ITP, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução do teste e a entrega da folha de



respostas. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá seu teste automaticamente anulado.

5.10 Em nenhuma hipótese é permitida a entrada de candidatos nos locais de aplicação dos testes TOEFL ITP após o início da aplicação do teste.

5.11 Uma vez na sala de realização do teste TOEFL ITP, o candidato deverá:

- a) ouvir atentamente as instruções do fiscal aplicador;
- b) aguardar o recebimento do caderno de questões;
- c) verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; em caso positivo, solicitar ao fiscal a troca do caderno;
- d) permanecer no local de aplicação do teste TOEFL ITP até a liberação por parte do fiscal aplicador.

5.12 Durante a aplicação do teste TOEFL ITP, sob pena de eliminação do processo, o candidato NÃO pode:

1. utilizar celular e/ou outros equipamentos eletrônicos;
2. realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos;
3. tentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação do teste;
4. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5. afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
6. fazer anotações, desenhos ou rabiscos na capa ou em qualquer lugar dentro do livro teste. O candidato somente pode escrever seu nome e seu número de inscrição no CPF na capa do teste TOEFL ITP, nos locais indicados;
7. recusar-se a entregar o caderno de questões ao término do tempo estabelecido.

5.13 Durante as seções de “Estrutura e Expressão Escrita” e “Leitura” os candidatos poderão ir ao banheiro, individualmente, desde que acompanhados pelo fiscal, sem adição ou reposição de tempo.



5.14 O candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto. Para efeito de identificação, são aceitos os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. Dia, horário e locais de aplicação do teste TOEFL ITP:

Campus	Data da aplicação do teste	Local de aplicação	Horário de acesso à sala de aplicação do teste	Horário do teste
Assú	24 de setembro	Rua Sinhazinha Wanderley, 871 - Centro, Campus de Assú, sala do 1º período do Departamento de Letras Estrangeiras.	07h30 min	08h00 às 12h00
Caicó	24 de setembro	Av. Rio Branco, 75, Centro, Campus de Caicó, Sala 01, bloco 01.	07h30 min	08h00 às 12h00
Mossoró	24 de setembro	Campus Universitário Central – BR 110, KM 46, Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva, Campus Central, Faculdade de Letras e Artes – FALA, Sala 4 – Bloco 3 – Sede	07h30 min	08h00 às 12h00



		1.		
Natal	24 de setembro	Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419 - Potengi, Campus de Natal, 1º pavimento, sala 103.	07h30 min	08h00 às 12h00
Patu	24 de setembro	Av. Lauro Maia, S/N - Centro, Campus de Patu, Bloco de Ciências Contábeis, Sala A3.	07h30 min	08h00 às 12h00
Pau dos Ferros	24 de setembro	BR 405, KM 3, Arizona, Sala B01, Campus Pau dos Ferros.	07h30 min	08h00 às 12h00

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A MasterTest, empresa autorizada da ETS no Brasil, é responsável pela distribuição e correção dos testes TOEFL ITP.

7.2 O resultado dos testes TOEFL ITP estará disponível através de *link* para consulta do candidato e da instituição, o qual será disponibilizado pela MasterTest, em até 5 (cinco) dias úteis depois que os testes chegarem no Centro de Correções da empresa.

7.3 Após esse prazo, os *scores* impressos serão enviados à DAINTE para distribuição aos candidatos, sem custo.

7.4 Os candidatos serão avisados por e-mail sobre a disponibilização do *link*, assim como sobre a chegada dos *scores* impressos.

7.5 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 460 pontos, se desejarem obter o diploma TOEFL ITP deverão solicitá-lo diretamente à MasterTest, que cobrará o pagamento de taxa definida pela própria empresa.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

Observar as condições e os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados no endereço eletrônico <http://portal.uern.br/> na Internet, assim como suas eventuais alterações.



8. CRONOGRAMA

8.1 Cronograma das datas do teste TOEFL ITP

Abertura do Edital:	31 de agosto de 2022
Inscrições:	De 01 a 06 de agosto
Homologação das inscrições:	13 de setembro de 2022
Período para entrar com recursos sobre indeferimento de inscrição:	14 e 15 de setembro de 2022
Resultado dos Recursos:	19 de setembro de 2022
Realização das provas:	24 de setembro
Resultados final das provas:	24 de outubro

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Cabe à UERN, através da DAINTE, aplicar os testes TOEFL ITP em conformidade com as orientações da MasterTest, em particular quanto à fiscalização, segurança e sigilo, bem como garantir o cumprimento deste Edital.

9.2 Na ocorrência de imprevisto de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do teste TOEFL ITP na data, local e horário agendados, à DAINTE reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas dos testes, sem qualquer ônus para os candidatos.

9.3 A DAINTE não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento de sua inscrição.

9.4 A DAINTE reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 31 de agosto de 2022.

PEDRO ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR

UERN

DIRETOR DA DAINTE